



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64, de 08 de abril de 2020

A Coordenadora Geral de Administração

no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar a Portaria nº 055/2020 – COGEAD, de 27/03/2020.

2.0 – OBJETIVO

Onde se lê:

Destituir Fiscal Administrativo Substituto

Leia-se:

Destituir Fiscal Técnico

Onde se lê:

Destituir Fiscal Administrativo

Leia-se:

Destituir Fiscal Técnico Substituto

Onde se lê

Designar Fiscal Administrativo Substituto

Leia -se

Designar Fiscal Técnico

Onde se lê:

Designar Fiscal Administrativo

Leia-se:

Designar Fiscal Técnico Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 08/04/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070428** e o código CRC **D73665BA**.

Referência: Processo nº 25380.000159/2020-80

SEI nº 0070428